



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arealva/SP - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral organizadora do Processo de Escolha dos membros Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990) e diante da nova normativa federal publicada e já vigente Lei 13.824 de 09 de maio de 2019 que alterou substancialmente o Artigo 132 do ECA e também a Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA além de ter provocado reflexos interpretativos nas Leis Municipais 1.295 de 2001 e 1.889 de 2015 e por fim considerando a publicação da Lei Municipal nº 2.104, de 03 de maio de 2019, que alterou o valor do vale alimentação conforme decidido em reunião extraordinária em sua sede, RESOLVE;

Art. 1º – Retificar e prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha de Conselho Tutelar para o período de 27/05/2019 a 14/06/2019.

Art. 2º - Alterar o Calendário Eleitoral previsto no Edital nº 001/2019, que agora passa a possuir as seguintes datas;

NO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE 24/05/2019 A 10/01/2020 (Prorrogação)	DATAS	DI-AS
01	Elaboração, Afixação e Divulgação do Edital e Anexo no Diário Oficial do município e no endereço eletrônico do CMDCA (Inciso I, Art. 1º); em:	24/05	01
02	Divulgação ampla do Edital e Anexo através dos meios de comunicação e afixação em logradouros de intensa circulação do centro e dos bairros da cidade e nos bairros rurais e Distrito de Jacuba (Inciso I, Art. 1º); de:	24/05 a 26/05	06
03	Inscrições na sala sede do CMDCA, na Rua Eleazar Braga, nº 117, no Centro, das 8 horas às 17 horas; de:	27/05 a 14/06	15
04	Publicação da lista preliminar dos candidatos inscritos em ordem alfabética, com afixação em logradouros de intensa circulação e a ampla divulgação através dos meios de comunicação, oferecendo à população o direito questionar, contestar e apontar motivos para oposições às candidaturas; em:	17/06	01
05	Prazo para a população entregar na sala sede do CMDCA as contestações das candidaturas e apontando os motivos para as possíveis oposições ; de:	18/06 a 28/06	07
06	Análise pela Comissão Eleitoral dos Formulários de Inscrições e os requerimentos das contestações pela população; de:	01/07 a 02/07	02
07	Publicação e afixação em logradouros de intensa circulação da lista	03/07	01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999

RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000

FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

	preliminar dos candidatos com as inscrições <i>aceitas e contestadas</i> pela Comissão Eleitoral e pela população, em ordem alfabética; em:		
08	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a <i>contestação</i> da inscrição na Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	04/07 a 05/07	02
09	Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	10/07 a 11/07	02
10	Publicação do julgamento pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; em:	12/07	01
11	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	15/07 a 16/07	02
12	Prazo para análise dos recursos pelo Colegiado do CMDCA em 2ª Instância; de:	17/07 a 18/07	02
13	Publicação do julgamento pela plenária do CMDCA em 2ª Instância; em:	19/07	01
14	Publicação através dos meios de comunicação e afixação em logradouros de intensa circulação da lista dos candidatos com as INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e aptos para participarem da prova de conhecimento sobre o ECA; em:	22/07	01
15	Reunião com os candidatos informando as regras sobre a prova de conhecimento, com ênfase em artigos do ECA; e o sorteio entre os candidatos para acompanharem a impressão e a lacração do material para prova; em:	23/07	01
16	Impressão e a lacração com assinaturas do material para a prova com a presença dos candidatos do item "15" e/ou outros candidatos; em:	19/08	01
17	Oficiar a data da prova de conhecimento ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP; em:	19/08	01
18	Aplicação da PROVA de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente no Salão Paroquial das 9h às 12h ; em:	23/08	32
19	Publicação e Afixação da Folha de Resposta depois das 14h ; em:	23/08	01
20	Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimento; em:	26/08	01
21	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a prova para a Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	27/08 a 28/08	02
22	Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	29/08 a 30/08	02
23	Publicação do julgamento pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; em:	02/09	01
24	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	03/09 a 04/09	02
25	Prazo para análise dos recursos pela plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	05/09 a 06/09	02
26	Publicação do julgamento pela plenária do CMDCA em 2ª Instância e a HOMOLOGAÇÃO dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e aptos para iniciarem a campanha eleitoral, lista na ordem alfabética; em:	09/09	01
27	Reunião com os candidatos informando sobre as regras na campanha eleitoral; o sorteio entre os candidatos para acompanharem a impressão das Cédulas de Votação e para a lacração das Urnas ; e início do período de campanha eleitoral até às 22 horas do dia 05 de outubro ; em:	10/09	01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br

CMDCA

<http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA>

28	Oficiar ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP, os candidatos aptos ao pleito eleitoral e a data da eleição; em:	10/09	00
29	Impressão das Cédulas de Votação e a lacração das Urnas de Votação com a presença dos candidatos do item "27" e/ou outros candidatos; em:	01/10	01
30	ELEIÇÃO no Espaço da Câmara Municipal de Arealva, situado na Rua Joaquim Maia, nº 263, no Centro, os eleitores podem votar entre 8h e 17h; em:	06/10	26
31	Divulgação do resultado da votação; em:	07/10	01
32	Prazo para os candidatos apresentarem impugnação do resultado da eleição para a Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	08/10 a 09/10	02
33	Prazo para análise do recurso de impugnação pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; de:	10/10 a 11/10	02
34	Publicação do julgamento pela Comissão Eleitoral na 1ª Instância; em:	14/10	01
35	Prazo para os candidatos apresentarem recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral a plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	15/10 a 16/10	02
36	Prazo para análise dos recursos pela plenária do CMDCA em 2ª Instância; de:	17/10 a 18/10	02
37	Publicação do julgamento pela plenária do CMDCA em 2ª Instância e a proclamação da HOMOLOGAÇÃO dos candidatos ELEITOS no pleito eleitoral; em:	21/10	01
38	Oficiar ao 13º Promotor de Justiça e da Promotoria da Infância e Juventude de Bauru/SP, a proclamação da HOMOLOGAÇÃO do resultado da ELEIÇÃO ; em:	14/10	01
39	Oficiar o Juiz de Direito da Infância e Juventude de Bauru/SP;	22/10	00
40	Curso Inicial de qualificação para a função de Conselheiro Tutelar <i>in-dispensável</i> para os eleitos titulares e suplentes; de:	06/01/2020 a 07/01/2020	02
41	Nomeação e diplomação dos eleitos a membros Titulares e Suplentes; em:	09/01/2020	01
42	Posse na sede do Conselho Tutelar dos membros Titulares e Termo de Compromisso dos suplentes; em:	10/01/2020	01

Art. 3º - Ficam mantidas e retificadas as demais disposições estabelecidas no edital.

Arealva, 24 de maio de 2.019

Luciene dos Santos de Souza
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Antônia AP. S. Da Cunha Arroiteia
Presidente/CMDCA